

CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA DE TÉCNICOS DE ANESTESIOLOGIA

1 - INTRODUÇÃO

Com este currículo pretende-se formar técnicos de nível superior, designado por Técnico licenciado em anestesiologia, para serem colocados nas várias Unidades Sanitárias de Moçambique. A elaboração deste currículo resultou da experiência que vem desde 1977 com a formação dos primeiros Enfermeiros Especializados em Anestesia após a saída maciça dos quadros portugueses em Moçambique.

Este é um curso destinado a trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde, com formação profissional de nível médio e habilitações literárias equivalente à 12ª classe, Enfermeiros Especializados em Anestesia e Técnicos de Anestesia de nível médio .

Pretende-se transmitir-lhes conhecimentos técnico- científicos, competências e habilidades técnicas para administração da anestesia , conferindo-lhes maior responsabilidade na escolha de uma técnica de anestesia, tanto de fórum cirúrgico, ginecológico, como traumatológico e reanimação e, também , conferir ao Técnico de Anestesia capacidades na área de investigação, da docência e na Administração e Gestão da anestesia.

O Técnico de Anestesia Licenciado terá, deste modo, o papel abrangente na organização, planificação, gestão, execução, monitoria e avaliação das actividades anestésicas na sua Unidade Sanitária.

2 VISÃO A existência em todos os Hospitais do País com blocos operatórios profissionais de saúde de qualidade, capazes de administrar cuidados de anestesia que permitam intervenções cirúrgicas , controlo da dor crónica , cuidados continuados e cuidados de reanimação

3 MISSÃO

A Missão do Curso de Técnicos de Anestesia , é formar profissionais de saúde com competências científicas,éticas , humanas e habilidades técnicas , capazes de administrar serviços de anestesia em blocos operatórios de todos os hospitais do país

2 - OBJECTIVOS DA FORMAÇÃO

2.1 Objectivos Gerais

O objectivo geral da formação do Técnico de Anestesia é preparar um profissional com competências pessoais, técnico-científicas, éticas e culturais, de administração e gestão de anestesia, docência e investigação, que garanta uma cada vez melhor qualidade no funcionamento do Serviço de Anestesia, Blocos Operatórios, Unidade de Cuidados Intensivos, Unidade da dor e cuidados paliativos e, conseqüentemente, melhor atendimento aos pacientes.

2.2 Objectivos Específicos da Especialidade

- Melhorar os conhecimentos científicos, competências e habilidades técnicas na administração da anestesia e conferindo-lhes uma maior responsabilidade;
- Melhorar a avaliação pré-operatória do paciente e estabelecer uma adequada medicação pré-anestésica;
- Saber preparar o paciente para uma intervenção cirúrgica, electiva ou de urgência;
- Melhorar a capacidade de decisão sobre o tipo de anestesia a prôpor ao paciente;
- Melhorar os conhecimentos sobre os anestésicos, seu mecanismo de acção e complicações;
- Saber como proceder a uma reanimação cardio-respiratória;
- Saber manipular ventiladores;
- Estabelecer maior e melhor coordenação com os serviços que utilizam o bloco operatório;
- Despertar um maior espírito de investigação científica;
- Adquirir conhecimentos de organização e gestão dum Serviço de Anestesiologia.

2.2.1 O que o Técnico Licenciador de Anestesia deve saber

- a) A legislação em vigor em Moçambique no âmbito da prestação dos cuidados de saúde;
- b) Os níveis de prestação dos cuidados de saúde no Sistema Nacional de Saúde e o tipo de unidade sanitária correspondente;
- c) Principais patologias existentes no País, particularmente as do fôro médico-cirúrgico;
- d) A anatomia e fisiologia dos órgãos, aparelhos e sistema que constitui o corpo humano;
- e) A fisiopatologia das principais doenças do fôro médico e cirúrgico;
- f) Origem, princípio activo, métodos de administração e toxicidade dos principais fármacos utilizados na anestesia;
- g) Organização, gestão, planificação e controlo de um serviço de anestesia;
- h) Cuidar o material e equipamento de anestesia;
- i) Normas deontológicas e ética que norteiam o exercício da profissão de saúde em geral e o trabalho do técnico de anestesia em particular;
- j) Regra de civismo e cortesia (humanização) no relacionamento com os pacientes;
- k) Regras de Administração e Gestão dos Hospitais;
- l) Princípios e métodos pedagógicos;
- m) Metodologia de Investigação Científica.

2.2.2 O que o Técnico Licenciado de Anestesia deve saber fazer

- a) Uma história completa do paciente, com avaliação, registo e interpretação dos sinais, sintomas e exame físico de forma a chegar a um diagnóstico, prôpor uma terapêutica e estabelecer o prognóstico;
- b) Execução das técnicas de anestesia geral e loco-regional
- c) Prestação de cuidados pré, e pós-operatórios;
- d) Controlo da esterilização e da assépsia

- e) Elaboração de relatórios de actividades;
- f) Trabalho de pesquisa individual ou em grupo com vista a uma melhor compreensão dos problemas que podem afectar a realização das técnicas de anestesia;

2.2.3 O que o Técnico Licenciado de Anestesia deve ser.

- a) Um profissional que desenvolve relações recíprocas com os seus colegas de trabalho, baseadas no respeito pelo trabalho de cada um;
- b) Um profissional que entende os pacientes através da aplicação dos seus conhecimentos científicos e respeitando os princípios deontológicos da profissão;
- c) Um profissional que deve ter a preocupação pela auto-formação e pela formação contínua e melhoria das condições oferecidas pelo serviço;
- d) Um administrador e gestor dos recursos humanos, materiais, e financeiros colocados à sua disposição.